

## REGULAMENTO CAMPANHA – INDICAÇÃO

A campanha promocional **Se liga na indicação** é uma ação promovida pela **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES ERICSSON**. – CNPJ: 48.718.183.0001-01. A campanha será regulada pelo presente instrumento, que estabelece os termos e condições para participação e regras, sem interferir nas regras estabelecidas no Regimento Interno da CoopEricsson.

### 1. OBJETIVO DA CAMPANHA

O objetivo principal da campanha é aumentar o número de adesões à cooperativa por meio de indicações feitas pelos cooperados. A campanha visa incentivar a participação ativa dos cooperados na divulgação da cooperativa, oferecendo incentivos e reconhecimento pelas suas indicações.

### 2. CRONOGRAMA DA CAMPANHA

- **Início da Campanha:** 01/08/2024
- **Término da Campanha:** 28/10/2024

Sendo:

Ciclo 1	
Início	01/08/2024
Fim	27/08/2024
Data do Voucher	30/08/2024

Ciclo 2	
Início	28/08/2024
Fim	25/09/2024
Data do Voucher	27/09/2024

Ciclo 3	
Início	26/09/2024
Fim	28/10/2024
Data do Voucher	30/10/2024

### 3. Premiação

- **Voucher iFood:** R\$ 40 para cada indicação bem-sucedida (para o cooperado que fez a indicação)
- Prêmio limitado a 3 vouchers

## 4. Da Elegibilidade dos participantes

### 4.1. Cooperados

- Necessário ser cooperado em situação ativa, integralizando mensalmente a contribuição em Saldo de Capital.
- Os cooperados devem ter vínculo empregatício com as empresas participantes da CoopEricsson: Ericsson Telecomunicações S/A, Ericsson Gestão e Serviços, Venturus, Recursos, Previ-Ericsson, EISA – Ericsson Inovação.

### 4.2. Novos Cooperados

- Funcionários das empresas mantenedoras que fizerem a adesão à cooperativa dentro do período da campanha.

## 5. MECÂNICA DA CAMPANHA

- **Indicações:** Os cooperados podem indicar a cooperativa para funcionários que não são cooperados.
- **Adesão:** A adesão deve ser feita diretamente pelo app ou internet banking da CoopEricsson.
- **Premiação por Indicação:** Se a pessoa indicada fizer adesão à cooperativa, o cooperado que fez a indicação receberá um voucher de R\$ 40 do iFood
- O voucher de R\$ 40 para o cooperado que indicou é limitado a **3 vouchers**.
- O cooperado que fez a adesão, poderá indicar novos cooperados também e ganhar também o voucher (caso o indicado faça a adesão)
- As indicações só serão validadas **no momento** do preenchimento da proposta de **admissão**, onde o novo cooperado irá preencher no campo “**Indicado por**” o nome de quem o indicou a associar-se à CoopEricsson

## 6. DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA

A divulgação acontecerá pelos meios de comunicação da CoopEricsson, mídias sociais, e-mails, site e WhatsApp.

## 7. DIREITO DE IMAGEM

Os cooperados premiados deverão autorizar o uso de imagem, em fotos, vídeos e depoimentos, apenas para caráter de divulgação nas mídias sociais e publicações da CoopEricsson.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS

Todos os valores utilizados para esta campanha serão deduzidos do FATES. A prestação de contas da utilização será apresentada na assembleia com base no valor aprovado anteriormente

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os cooperados participantes da Campanha, declaram-se cientes do presente regulamento, concordando com seus termos e condições. É de responsabilidade do cooperado(a) manter atualizado o seu cadastro com seus contatos, e-mails, celulares etc. À CoopEricsson, não terá nenhum tipo de culpa ou questionamento operacional nem jurídico caso o cooperado não esteja com seu cadastro e contatos atualizados. Os prêmios não são cumulativos. As questões não previstas neste regulamento ou quaisquer dúvidas que possam surgir, serão dirimidas pela Gestão e Diretoria Executiva da CoopEricsson, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis. Toda documentação do sorteio ficará arquivada na CoopEricsson e devidamente assinada pela Diretoria da Cooperativa.

A CoopEricsson não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário. A participação nesta campanha implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento. Os sorteados não poderão trocar o prêmio por valor em dinheiro ou por outro modelo. Assim, nos termos do regulamento do sorteio, já de seu conhecimento, que ora é reiterado, assumimos, de forma irrevogável e irretroatável o compromisso de entrega do prêmio acima descrito. Na eventualidade de contemplada pessoa física que venha a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer seu direito no prazo previsto neste Regulamento. A CoopEricsson não se responsabiliza pelo uso da premiação, ou por eventuais prejuízos físicos ou materiais que o contemplado venha a sofrer por seu usufruto; isentando-se de quaisquer responsabilidades sobre tal.

*Este regulamento foi aprovado pela Diretoria Executiva da CoopEricsson.*

São Paulo, 12/07/2024

## Regulamento - Se liga na indicação.pdf

Documento número #32986d76-12ad-4b50-8a99-ee172b69223c

Hash do documento original (SHA256): 26a5619301f631fa67cd88ad8fe8ca91e5dbd71a9a3291f6acc95a49e3398a08

## Assinaturas

✓ **Bianca Sartori Dalla**

CPF: 422.273.828-05

Assinou como testemunha em 31 jul 2024 às 10:00:17

✓ **André Luiz Brone**

CPF: 318.522.078-17

Assinou como gestor em 30 jul 2024 às 16:27:34

✓ **Marcello Lecher**

CPF: 123.198.378-76

Assinou como representante legal em 31 jul 2024 às 10:04:12

## Log

- 30 jul 2024, 12:14:03 Operador com email bianca.dalla@coopericsson.com.br na Conta aca810f9-452f-4043-92eb-b9eafe37ba52 criou este documento número 32986d76-12ad-4b50-8a99-ee172b69223c. Data limite para assinatura do documento: 29 de agosto de 2024 (12:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 jul 2024, 12:14:04 Operador com email bianca.dalla@coopericsson.com.br na Conta aca810f9-452f-4043-92eb-b9eafe37ba52 adicionou à Lista de Assinatura: bianca.dalla@coopericsson.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bianca Sartori Dalla e CPF 422.273.828-05.
- 30 jul 2024, 12:14:04 Operador com email bianca.dalla@coopericsson.com.br na Conta aca810f9-452f-4043-92eb-b9eafe37ba52 adicionou à Lista de Assinatura: andre.brone@coopericsson.com.br para assinar como gestor, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Luiz Brone e CPF 318.522.078-17.
- 30 jul 2024, 12:14:04 Operador com email bianca.dalla@coopericsson.com.br na Conta aca810f9-452f-4043-92eb-b9eafe37ba52 adicionou à Lista de Assinatura: marcello.lecher@coopericsson.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcello Lecher e CPF 123.198.378-76.

- 
- 30 jul 2024, 16:27:34 André Luiz Brone assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.brone@coopericsson.com.br. CPF informado: 318.522.078-17. IP: 207.38.251.185. Componente de assinatura versão 1.934.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jul 2024, 10:00:17 Bianca Sartori Dalla assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail bianca.dalla@coopericsson.com.br. CPF informado: 422.273.828-05. IP: 177.131.80.149. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.0999732 e longitude -45.716524. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.934.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jul 2024, 10:04:12 Marcello Lecher assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcello.lecher@coopericsson.com.br. CPF informado: 123.198.378-76. IP: 152.250.122.175. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.462986 e longitude -46.54631. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.934.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jul 2024, 10:04:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 32986d76-12ad-4b50-8a99-ee172b69223c.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 32986d76-12ad-4b50-8a99-ee172b69223c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).